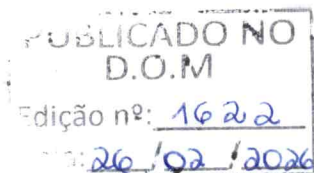




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 414, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.064/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato de Comodato nº 01/2023, que tem objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso do programa de computador para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a instituições financeiras, administradores de cartões, estabelecimentos comerciais e sindicato, doravante denominado RF1 CONSIG, de propriedade da Comodante cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a Prefeitura Municipal de Cajamar, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajamar, denominadas no presente como consignatárias e a RF1 Participações Ltda, com anuência da Prefeitura Municipal de Cajamar, com vistas a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial eletivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 11.064/2023, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 071/2026/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato de Comodato nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 11.064/2023, a servidora pública **Elaine Martins da Silva – RE nº 19.326**, que representará a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, perante a empresa RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 414/2026- fls. 02

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato de Comodato nº 01/2023, fica designada como suplente a servidora pública **Chrizian Corbal Lima – RE nº 16.882.**

Art. 2º O Fiscal do Contrato de Comodato nº 01/2023, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 11.064/2023, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA

Secretaria Municipal de Governo